



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.741 de 21 de setembro de 1999.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Considerando o pedido formulado constante do
Protocolo nº 3.140/99, de 16 de julho de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Sr. LOURIVAL ARTUR MORI,
ocupante das funções de membro da Comissão Municipal de Trânsito,
como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, nomeado que
foi através da Portaria nº 1.680/98, de 03/11/98, exonerado do mesmo
a seu pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 21 de setembro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete